

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Anderson Goggi - Progressistas

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Vereador Davi Esmael (REPUBLICANOS), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa, requer à Prefeitura Municipal de Vitória o envio das seguintes informações referentes ao evento cultural semanal realizado no bairro Jardim Camburi, conhecido como “Domingo do Chorinho”, que ocorre na praça situada entre as ruas Alípio Silva e Ranulpho Barbosa.

O referido evento, segundo relatos de moradores, antes realizado em um período específico do dia, tem apresentado uma nova proposta, com programação estendida ao longo de todo o domingo, o que vem gerando insatisfação e incômodos à vizinhança. Diversas denúncias já foram encaminhadas à Prefeitura, sem que, até o momento, tenha havido resposta formal.

ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

1. A **Associação de Moradores de Jardim Camburi** foi ouvida ou consultada previamente para a autorização e realização desse evento?
2. O evento **possui alvará ou licença específica** emitida pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Vitória, especialmente pela **Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC)**?



3. Os **moradores do entorno da praça**, diretamente impactados pelo som e pela movimentação durante o evento, foram **consultados ou assistidos** pela Prefeitura e pela quanto à realização da atividade?
4. Quais **medidas de controle sonoro, segurança, limpeza e ordenamento urbano** estão sendo adotadas para garantir o bem-estar da população local?

Solicita-se, ainda, que sejam encaminhadas **cópias de eventuais autorizações, pareceres técnicos ou protocolos administrativos** que tenham embasado a liberação do referido evento.

Palácio Atílio Vivacqua, 12 de novembro de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003800380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 12/11/2025 18:49

Checksum: **564F362AAA984982BD4C3233C24A486B6F6A744B884C08BA26042C508D25D11B**